



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º 026

LIVRO DE DECRETOS

== D E C R E T O N.º 754 ==

ALTERA A TABELA EXPLICATIVA DO ORÇAMENTO VIGENTE.

O Senhor JOSÉ GERALDO ALVES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Ficam reduzidos de Cr\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos cruzeiros), os ítem da dotação do Orçamento Analítico da Despesa de que trata o Decreto nº 696, de 12 de dezembro de 1970, conforme discriminação abaixo:

8 DIRETORIA DE OBRAS E VIAÇÃO

4. Setor de Água e Esgoto

3.0.0.0 DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 Despesas de Custeio

3.1.2.0.91 Material de Consumo

22 - Material de Limpeza e Desinfecção

.....Cr\$ 1.000,00

26 - Vestuários e Uniformes....Cr\$ 500,00

SOMA DAS REDUÇÕESCr\$ 1.500,00

Artigo 2º - Com o recurso proveniente das reduções feitas / através do artigo anterior, fica suplementado / em Cr\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos cruzeiros) o ítem da dotação do Orçamento Analítico da Despesa de que trata o Decreto nº 696, de 12 de dezembro de 1970, conforme a discriminação abaixo:

8 DIRETORIA DE OBRAS E VIAÇÃO

4. Setor de Água e Esgoto

3.0.0.0 DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 Despesas de Custeio

3.1.2.0.91 Material de Consumo

28 - Materiais DiversosCr\$1.500,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 05 de julho de 1971



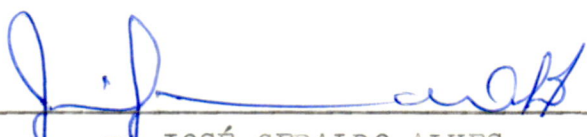
Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

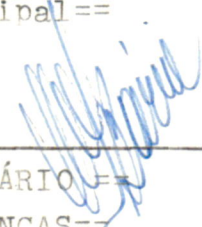
Fls. N.º

027

LIVRO DE DECRETOS


== JOSÉ GERALDO AIVES ==

==Prefeito Municipal==


== HÉLIO JOSÉ ISÁRIO ==

==DIRETOR DE FINANÇAS==

Registrado no Livro próprio do Setor de Servi-
ços Gerais da Diretoria de Administração da Prefeitura Municipi-
pal e publicado no Paço Municipal aos 05 de julho de 1971.


== RAIMUNDA CORTEZ ==

=Encarregada do Setor de Serviços Gerais=